



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

TERMO ADITIVO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Alteração contratual: Prorrogação do prazo de execução

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 98/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – REITORIA E A EMPRESA SP CONSTRUCOES LTDA SP CONSTRUCOES LTDA LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – REITORIA, com sede na Avenida Jânio Quadros nº 330, Bairro Santa Isabel Teresina Piauí, CEP : 64053-390, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.806.496/0001-49, neste ato representado pelo Reitor, Senhor **PAULO BORGES DA CUNHA**, nomeado pelo Decreto de 16 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União, em 17 de agosto de 2021, seção 2, página 1, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SP CONSTRUCOES LTDA SP CONSTRUCOES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.697.646/0001-63, sediado(a) no Conjunto Ipase Novo, nº 182, Aeroporto, em Teresina/PI, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo Senhor **WALDENES PEREIRA DE SOUSA** (Sócio Administrador), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **23176.000160/2024-28** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de **04/04/2025** a **02/06/2025**, na forma do inciso II, alínea "d" do artigo 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

2.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA –PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº

7.724, de 2012.

PAULO BORGES DA CUNHA
Representante legal da CONTRATANTE

WALDENES PEREIRA DE SOUSA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Documento assinado eletronicamente por:

- **Waldenes Pereira de Sousa, 337.247.923-87 - Usuário Externo**, em 02/04/2025 09:33:26.
- **Antônia Cristina Monteiro da Silva, 064.462.183-46 - Usuário Externo**, em 03/04/2025 09:19:03.
- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REI-SUB - REI-IFPI**, em 03/04/2025 10:40:34.
- **Maria do Socorro Leite da Silva, ADMINISTRADOR**, em 03/04/2025 10:46:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346218

Código de Autenticação: 6c28a860c0

